



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

WAGNER GARCIA SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 001-2024

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO –
RUA JUSCELINO DE CAMARGO”**

Art. 1º - Fica denominada **RUA JUSCELINO DE CAMARGO**, no Bairro Vila Rita Soares, o logradouro existente com 188,00 metros de extensão e 6,50 metros de largura média, com início na Estrada Maria Soares Pereira e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei 726, de 13 de Maio de 2008.

São Lourenço da Serra, 06 de fevereiro de 2024.

**WAGNER GARCIA SOARES
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa atender protocolo nº 238/2023, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para correção da metragem do logradouro referente a Lei nº 726, de 13 de Maio de 2008.

Ante o exposto, espero a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

São Lourenço da Serra, 06 de fevereiro de 2024.

**WAGNER GARCIA SOARES
VEREADOR**